



Nº 4.298 Processo nº 53500.021249/2016-50.

Expede autorização à TVC SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.967.653/0001-40, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.299 Processo nº 53500.024275/2016-30.

Outorga autorização de uso de radiofrequências à RALINK TELECOM LTDA ME, 12.958.436/0001-77, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 11/12/2029, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 4.303 Processo nº 53500.025106/2016-17.

Expede autorização à ELLEN ARYEL MESQUITA DA SILVA VALLE, CNPJ/MF nº 22.059.962/0001-59, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.306 Processo nº 53500.024842/2016-58.

Expede autorização à SETA MICROS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 02.112.532/0001-46, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.308 Processo nº 53500.023650/2016-24.

Expede autorização à R2 DADOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 25.070.521/0001-46, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.309 Processo nº 53500.021512/2016-19.

Expede autorização à CACILDA MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS - ME, CNPJ/MF nº 23.963.185/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.312 Processo nº 53500.024440/2016-53.

Outorga autorização de uso de radiofrequências à ALGAR MULTIMÍDIA S/A, 04.622.116/0001-13, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 25/09/2017, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 4.313 Processo nº 53542.000775/2016-90.

Outorga autorização de uso de radiofrequências à (ao) MINERAÇÃO MARACÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ 86.902.053/0001-13, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, até 20/10/2036, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 4.327 Processo nº 53500.020926/2016-12.

Expede autorização à BRASILNETWORKS SOLUCOES DIGITAIS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 13.683.761/0001-37, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.331 Processo nº 53500.024029/2016-88.

Expede autorização à DIEGO EMANUEL RIBEIRO NUNES -, CNPJ/MF nº 14.114.779/0001-80, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 4.349 Processo nº 53504.007123/2016-32.

Outorga autorização de uso de radiofrequências à (ao) AN GLO AMERICAN FOSFATOS BRASIL LTDA, CNPJ 46.567.202/0002-00, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado, até 26/06/2036, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, com partilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 4.404 Processo nº 53508.005791/2016-95.

Outorga autorização de uso de radiofrequências à CLARO S.A., CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, associada à Autorização para explorar o Serviço Móvel Pessoal (SMP), até 31/03/2028, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

Nº 4.407 Processo nº 53524.004051/2016-33.

Outorga autorização de uso de radiofrequências à DATANEY PROVIDOR DE INTERNET LTDA., CNPJ/MF nº 10.563.059/0001-41, associada à Autorização para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), até 15/08/2031, sendo o uso das radiofrequências em caráter precário e secundário, sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.489, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Autorizar a(o) Embaixada da República Portuguesa a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Brasília/DF, no período de 30/10/2016 a 01/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Nº 4.520 Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 02/11/2016 a 02/11/2016.

Nº 4.521 Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 26/10/2016 a 26/10/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.584 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais de Re transmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Televisão Digital - PBTVD, considerando o resultado das Consultas Públicas n.º 45/2013, 58/2013, 01/2014 e 03/2014. Este Ato entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Su íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.610, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Belo Horizonte/MG, no período de 10/11/2016 a 10/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### CONSULTA PÚBLICA Nº 28, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.025759/2016-04, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 28 de novembro de 2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

#### DESPACHOS

Processo: Contrato C-997/CB-194 Objeto: Aquisição de 1 equipamento/sistema completo de ultrassom avançado TOFD/PHASED ARRAY. Contratada: Arotec Indústria e Comércio Ltda - Valor: R\$ 782.113,15- Parecer Jurídico LRG-012/2016. Justificativas: O presente fornecedor é o único distribuidor autorizado no Brasil da marca Olympus, fabricante do ultrassom Omniscan MX 2-PA2-32:128, o qual atende os projetos em andamento na NUCLEP que envolvem ensaios volumétricos, como Submarino Nuclear (Marinha do Brasil), todos os equipamentos que vierem a ser fabricados para a Petrobrás S/A e, os equipamentos primários e secundários de instalações nucleares. Considerando que a justificativa acima tem fundamento no art. 25, I da Lei 8666/93, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo supracitado.

FERNANDO DE JESUS COUTINHO  
Gerente-Geral de Compras e Serviços

Em observância ao art. 26 da Lei 8666/93 e em face do parecer favorável da Consultoria Jurídica sobre o assunto, ratifico a decisão do Gerente Geral de Compras e Serviços.

LIBERAL ENIO ZANELATTO  
Diretor Industrial

### CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 1º de novembro de 2016

460ª Relação de credenciamento - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CRENCIAMENTO	CNPJ
Associação Instituto Tecnológico Vale - ITV	900.1250/2016	12.308.301/0005-90

656ª Relação de revalidação de credenciamento - LEI 8.010/90

ENTIDADE	CRENCIAMENTO	CNPJ
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo	900.0717/1997	61.699.567/0001-92
Comissão Nacional de Energia Nuclear / Laboratório Pocos de Caldas	900.0687/1996	00.402.552/0007-11
Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	900.0161/1990	25.437.484/0001-61

CARLOS ROBERTO FORTNER

### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Em 7 de outubro de 2016

Nº 2.046 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.003874/2014-45, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da RÁDIO TELEVISÃO DE UBERLÂNDIA LTDA, autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de GUIMARÂNIA, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 30 (trinta), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 26467/2016/SEI-MCTC.

**CONSULTA PÚBLICA Nº 28**

Consulta Pública nº 28, de 20 de outubro de 2016

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submete a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.025759/2016-04, a proposta de alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão de Televisão Digital – PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 28 de novembro de 2016.

**Anexo I - PBTVD**

## Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	AL	Maceió	A	45	9°39'34" S	35°43'50" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3934;35W4350.
			P	45	9°37'7" S	35°42'51" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3707;35W4251.

2	AL	Maceió	A	53	9°39'34" S	35°43'50" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3934;35W4350 - Co-localizado com os canais 52D e 54.
			P	53	9°38'53" S	35°43'8" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 09S3853;35W4308 - Co-localizado com o canal 54
3	AM	Coari	A	22	4°6'0" S	63°2'5" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0600;63W0205.
			P	22	4°6'4" S	63°9'1" W	0,05	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 04S0604;63W0901.
4	AM	Itacoatiara	A	22	3°8'35" S	58°26'39" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	22	3°8'35" S	58°26'39" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
5	AM	Parintins	A	41	2°37'60" S	56°43'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
			P	41	2°37'60" S	56°43'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
6	AM	São Gabriel da Cachoeira	A	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
			P	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
7	AM	Tefé	A	22	3°54'51" S	63°51'33" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio.

											03S5451;63W5133.
			P	22	3°20'54" S	64°42'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S2054;64W4251.
8	BA	Bom Jesus da Lapa	A	29	13°15'35" S	43°25'16" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S1535;43W2516.
			P	30	13°15'35" S	43°25'16" W	0,135	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S1535;43W2516.
9	BA	Queimadas	A	27	10°58'14" S	39°37'19" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S5814;39W3719.
			P	27	10°58'14" S	39°37'19" W	0,015	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S5814;39W3719.
10	BA	Sobradinho	A	30	9°24'24" S	40°48'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2424;40W4845.
			P	30	9°28'17" S	40°48'20" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2817;40W4820.
11	BA	Ubatã	A	21	14°12'44" S	39°31'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S1244;39W3142.
			P	21	14°12'45" S	39°31'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S1245;39W3145.
12	BA	Xique-Xique	A	30	10°49'27" S	42°43'44" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4927;42W4344.
			P	30	10°49'36" S	42°43'39" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 10S4936;42W4339.
13	CE	Beberibe	A	38	4°11'11" S	38°7'7" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do

											Sítio. 04S1111;38W0707.
			P	38	4°9'48" S	38°6'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0948;38W0636.
14	CE	Morada Nova	A	34	5°5'49" S	38°21'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0549;38W2150.
			P	34	5°5'40" S	38°21'41" W	0,06	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0540;38W2141.
15	CE	Russas	A	40	4°55'0" S	38°0'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5500;38W0000.
			P	40	4°55'50" S	37°49'25" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5550;37W4925.
16	CE	Russas	A	41	4°55'49" S	37°59'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5549;37W5917 - Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital (1,6kW).
			P	41	4°55'49" S	37°59'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5549;37W5917 - Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital (1,6kW). Colocalizado com o canal 40D
17	DF	Brasília	A	24	15°40'45"	48°11'38"	0,08	-	-	-	Coordenadas do

					S	W					Sítio. 15S4045;48W1138 - Reuso do canal do sítio 15S4157;47W4947.
			P	27	15°40'45" S	48°11'38" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S4045;48W1138 - Reuso do canal do sítio 15S4157;47W4947.
18	DF	Brasília	A	58	15°41'31" S	47°51'13" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S413100; 47W511300 - Coordenada do Sítio 15S4131;47W5113.
			P	36	15°41'31" S	47°51'13" W	0,8	-	-	-	Coordenada do Sítio 15S4131;47W5113.
19	ES	João Neiva	A	14	19°41'36" S	40°23'42" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S4136;402342.
			P	14	19°42'45" S	40°23'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S4245;402356
20	GO	Aruanã	A	33	14°55'13" S	51°4'59" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S5513;51W0459.
			P	33	14°55'13" S	51°4'59" W	0,15	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S5513;51W0459.
21	GO	Ceres	A	33	15°18'30" S	49°35'54" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S1830;49W3554.
			P	33	15°17'33" S	49°36'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 15S1733;49W3656.

22	GO	Corumbaíba	A	36	18°8'33" S	48°33'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S0833;48W3342.
			P	36	18°9'32" S	48°32'26" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 18S0932; 48W3226.
23	GO	Fazenda Nova	A	41	16°16'0" S	50°37'0" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S1600:50W3700.
			P	41	16°17'31" S	50°37'18" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 16S1731;50W3718.
24	GO	Jataí	A	22	17°52'26" S	51°43'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S5226;51W4329 - Co-localizado com o canal 21+.
			P	22	17°52'43" S	51°39'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S5243;51W3952 - Co-localizado com o canal 21+.
25	GO	Jaupaci	A	41	16°18'0" S	50°55'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S1800;50W5500.
		Israelândia	P	41	16°18'17" S	50°55'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S1817;50W5600.
26	GO	Palmelo	A	33	17°19'27" S	48°25'25" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1927;48W2525.
			P	33	17°19'27" S	48°25'25" W	0,35	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1927;48W2525.
27	GO	São João d Aliança	A	54	14°42'0" S	47°32'5" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio.

											14S4200;47W3205.
			P	40	14°42'0" S	47°32'5" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4200;47W3205.
28	GO	São Simão	A	32	19°0'31" S	50°39'49" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19s0031;50w3949.
			P	32	19°0'31" S	50°39'49" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S0031;50W3949.
29	MA	Bacabal	A	26	4°14'4" S	44°46'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1404;45W4656.
			P	26	4°14'4" S	44°46'56" W	0,042	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1404;45W4656.
30	MG	Sabará	A	57	19°53'48" S	43°48'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5348;44W4846 - Co-localizado com o canal 58+.
			P	57	19°53'48" S	43°48'25" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5348;43W4825 - Co-localizado com o canal 58+
31	MS	Miranda	A	31	20°14'14" S	56°22'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1414;56W2251.
			P	31	20°15'25" S	56°22'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1525;56W2251.
32	MT	Guiratinga	A	19	16°20'31" S	53°45'58" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.



			P	19	16°20'31" S	53°45'58" W	0,171	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
33	PA	Altamira	A	22	3°12'42" S	52°11'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1242;52W1140.
			P	22	3°12'42" S	52°13'37" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1242;52W1337.
34	PA	Breves	A	20	1°40'55" S	50°29'5" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4055;50W2905 - Co-localizado com o canal 21.
			P	20	1°40'60" S	50°28'50" W	0,13	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 01S4060;50W2850 - Co-localizado com o canal 21.
35	PA	Castanhal	A	49	1°17'40" S	47°55'22" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1740;47W5522.
			P	49	1°17'47" S	47°56'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1747;47W5629.
36	PA	Viseu	A	21	1°11'52" S	46°8'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1152;46W0851.
			P	21	1°12'22" S	46°8'17" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1222;46W0817.
37	PA	Xinguara	A	22	7°5'32" S	49°56'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0532;49W5631.
			P	22	7°6'36" S	49°55'49" W	0,32	-	-	-	Coordenadas de Sítio:

											07S0636;49W5549.
38	PA	Óbidos	A	17	1°54'28" S	55°31'18" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S5428;55W3118 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	1°54'28" S	55°31'18" W	0,041	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S5428;55W3118 - Co-localizado com o canal 16.
39	PB	João Pessoa	A	47	7°6'56" S	34°52'38" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas Pré-fixadas: 07S0656; 34W5238
			P	47	7°6'56" S	34°52'38" W	6,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 07S0656; 34W5238
40	PE	Arcoverde	A	19	8°25'33" S	37°3'37" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S2533;37W0337.
			P	19	8°25'39" S	37°0'59" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S2539;37W0059.
41	PE	Pesqueira	A	15	8°21'4" S	36°41'34" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 08S2145;36W4154 - Co-localizado com o canal 16 - Reuso do canal de Caruaru/PE.
			P	15	8°21'4" S	36°41'34" W	0,27	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S2145;36W4154 - Co-localizado com o

											canal 16 - Reuso do canal de Caruaru/PE.
42	PI	Floriano	A	39	6°47'21" S	43°5'59" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 06S4721;43W0559.
			P	39	6°46'60" S	43°0'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 06S4700;43W0046.
43	PR	Campo Mourão	A	18	24°2'32" S	52°22'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S0232;52W2223 - Co-localizado como canal 19+.
			P	18	24°4'9" S	52°24'9" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 24S0409;52W2409 - Co-localizado como canal 19+.
44	PR	Palmas	A	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
			P	20	26°28'16" S	51°59'56" W	0,132	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
45	RJ	Campos dos Goytacazes	A	24	21°45'21" S	41°19'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S4521;41W1923.
			P	24	21°45'21" S	41°19'23" W	0,428	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4521;41W1923.
46	RS	Taquari	A	35	29°47'58" S	51°51'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4758;51W5151.
			P	35	29°47'58" S	51°51'51" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do

					S	W					Sítio. 29S4758;51W5151.
47	SP	Campinas	A	38	22°53'33" S	47°4'55" W	49,1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5333;47W00455.
			P	38	22°53'33" S	47°4'55" W	24	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S5333;47W0455.
48	SP	Cardoso	A	26	20°4'55" S	49°54'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 20S0455;49W5451.
			P	26	20°5'43" S	49°54'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 20S0543;49W5433.
49	SP	Guararema	A	50	23°25'1" S	46°1'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. COORDENADAS DO SÍTIO - 23S2501;46W0142 - COLOCALIZADO COM O CANAL 51D
			P	50	23°25'1" S	46°1'42" W	0,045	-	-	-	Coordenadas do Sítio - 23S2501;46W0142 - Co-localizado com o canal 51D
50	SP	Iguape	A	53	24°41'55" S	47°33'49" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
			P	53	24°41'55" S	47°33'49" W	0,11	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
51	SP	Presidente Epitácio	A	44	21°48'21" S	52°6'13" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4821;52W0613.

			P	44	21°45'50" S	52°6'55" W	0,12	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4550;52W0655.
52	SP	Urupês	A	32	21°12'6" S	49°17'24" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S1206;49W1724.
			P	32	21°11'17" S	49°18'22" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S1117;49W1822
53	TO	Almas	A	36	11°34'25" S	47°10'13" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S3425;47W1013.
			P	36	11°34'25" S	47°10'13" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S3425;47W1013.
54	TO	Peixe	A	22	12°1'30" S	48°32'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0130;48W3221.
			P	22	12°0'57" S	48°33'23" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0057;48W3323.
55	TO	Peixe	A	36	12°1'30" S	48°32'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0130;48W3221.
			P	36	12°2'28" S	48°32'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 12S0228;48W3254.
56	TO	Ponte Alta do Tocantins	A	38	10°44'38" S	47°32'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4438;47W3210.
			P	38	10°44'38" S	47°32'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4438;47W3210.

**Anexo I - PBTV**

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
57	PB	João Pessoa	A	32-	7°7'7" S	34°53'6" W	160	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0707;34W5306.
			P	32-	7°7'7" S	34°53'6" W	2,84	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0707;34W5306.

## Anexo I - PBRTV

## Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
58	AP	Ferreira Gomes	A	9-	0°51'7" N	51°10'33" W	0,5	-	-	-	
			P	9-	0°51'7" N	51°10'33" W	0,007	-	-	-	
59	AP	Oiapoque	A	9+	3°50'35" N	51°50'6" W	1	-	-	-	
			P	9+	3°50'20" N	51°49'15" W	0,085	-	-	-	
60	CE	Bela Cruz	A	26	3°3'0" S	40°12'0" W	10	-	-	-	Co-localizado com o canal 27D - SBTVD.
			P	26	3°3'0" S	40°12'0" W	0,1	-	-	-	Co-localizado com o canal 27D - SBTVD.
61	MG	Lavras	A	18	21° 14'43" S	44°59'59" W	9	-	-	-	Co-localizado com o canal 26- SBTVD.

			P	18	21° 19'32" S	45°0'15" W	9	-	-	-	Co-localizado com o canal 26- SBTVD.
62	MG	Lavras	A	31+	21° 14'43" S	44°59'59" W	9	-	-	-	SBTVD.
			P	31+	21° 19'32" S	45°0'15" W	9	-	-	-	SBTVD.
63	MG	Lavras	A	34	21° 14'43" S	44°59'59" W	2,5	-	-	-	SBTVD
			P	34	21° 19'32" S	45°0'15" W	2,5	-	-	-	SBTVD
64	MG	Monte Alegre de Minas	A	6-	18° 52'14" S	48°52'51" W	1	90	-	16,99	
			P	6-	18° 52'14" S	48°52'51" W	0,42	-	-	-	
65	MG	Soledade de Minas	A	27-	22°3'36" S	45°2'42" W	3,5	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0336;45W0242.
			P	27-	22°0'56" S	45°3'32" W	3,5	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0056;45W0332.
66	MS	Campo Grande	A	39+	20° 29'19" S	54°35'49" W	53	-	-	-	CO-LOCALIZADO COM O CANAL 31. SBTVD
			P	39+	20° 29'20" S	54°35'51" W	40,7	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S2920;54W3551. SBTVD
67	MS	Dourados	A	27+	22° 11'57" S	54°49'1" W	30	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1157;54W4901. CO- LOCALIZADO COM O CANAL 19+.
			P	27+	22° 13'40" S	54°48'56" W	4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1340; 54W4856. CO- LOCALIZADO COM O CANAL 19+.
68	MT	Cuiabá	A	51	15°36'0" S	56°6'0" W	64	-	-	-	Coordenada pré-fixada 15S3600;56W0600. CO- LOCALIZADO COM OSCANAIS 43 E 59.
			P	51	15°36'0"	56°6'0" W	51	-	-	-	Coordenada pré-fixada

					S						15S3600;56W0600. CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 43 E 59.
69	MT	Cáceres	A	12	16°4'27" S	57°40'9" W	0,259	-	-	-	Coordenada pré-fixada 16S0427;57W4009.
			P	12	16°3'37" S	57°40'57" W	0,259	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 16S0337;57W4057.
70	RJ	Parati	A	14+	23° 12'55" S	44°42'56" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 23S1255; 44W4256.
			P	14+	23° 12'55" S	44°42'56" W	0,066	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 23S1255; 44W4256.
71	SC	Criciúma	A	15	28° 39'22" S	49°21'49" W	50	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 28S3922;49W2149 - Co- localizado com os canais 14D, 23 e 29 - SBTVD.
			P	15	28° 39'26" S	49°21'46" W	50	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 28S3926;49W2146 - Co- localizado com os canais 14D, 23 e 29 - SBTVD.
72	SC	Ponte Alta	A	8-	27°29'3" S	50°22'49" W	2,25	-	-	-	
		Mirim-Doce	P	8-	27° 16'24" S	50°7'49" W	2,25	-	-	-	
73	SP	Barretos	A	12+	20° 39'11" S	48°33'28" W	31,6	-	-	-	SBTVD
			P	12+	20° 32'34" S	48°33'52" W	0	-	-	-	SBTVD
74	SP	Cafelândia	A	15-	21° 47'40" S	49°36'12" W	0,2	-	-	-	
			P	15-	21° 47'40" S	49°36'12" W	0,019	-	-	-	
75	SP	Fernandópolis	A	53+	20°17'2" S	50°14'47" W	1,2	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S1811;54W1440 COLINEAR COM O CANAL45+
			P	53+	20°17'2" S	50°14'47" W	0,9	-	-	-	Coordenada pré-fixada:



					S	W					20S1813;54W1440. Co-localizado com o Canal 45+
76	SP	Franca	A	9+	20° 30'20" S	47°24'1" W	10	-	-	-	SBTVD
			P	9+	20° 30'12" S	47°24'20" W	7	-	-	-	SBTVD
77	SP	Guaimbê	A	21+	21° 55'36" S	49°54'14" W	0,1	-	-	-	SBTVD.
			P	21+	21° 55'36" S	49°54'14" W	0,009	-	-	-	
78	SP	Pedro de Toledo	A	53-	24° 16'31" S	47°14'12" W	0,1	-	-	-	
			P	53-	24° 16'31" S	47°14'12" W	0,008	-	-	-	
79	TO	Muricilândia	A	21	7°8'48" S	48°36'33" W	1,6	-	-	-	
			P	21	7°8'48" S	48°36'33" W	0,075	-	-	-	

**Anexo I - PBFM**

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
80	BA	Camaçari	A	243	12° 42'30" S	38°19'40" W	C	-	-	-	
			P	243	12° 42'30" S	38°19'40" W	B1	-	-	-	
81	CE	Juazeiro do Norte	A	285	7°10'36" S	39°20'4" W	B1	-	-	-	

			P	283	7°10'36" S	39°20'4" W	A4	-	-	-	
82	CE	Nova Russas	A	277	4°43'0" S	40°34'45" W	C	-	-	-	
			P	236	4°43'0" S	40°34'45" W	A4	-	-	-	
83	GO	Itaberaí	A	277	16°1'50" S	49°46'45" W	A3	-	-	-	
			P	277	16°1'50" S	49°46'45" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S0150;49W4645.
84	MG	Guaxupé	A	288	21° 16'14" S	46°42'45" W	A2	100	-	7,78	POT.(ERP)MAX=18,00KW
								200	-	14,77	
								290	-	11,76	
			P	288	21° 16'12" S	46°42'59" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S1612; 46W4259.
85	MG	São João Nepomuceno	A	248	21° 32'17" S	43°0'25" W	C				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	247	21°33'4" S	42°59'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S3304; 42W5904
86	MG	Três Pontas	A	213	21° 24'22" S	45°29'40" W	C	-	-	-	
			P	231	21° 24'22" S	45°29'40" W	B1	-	-	-	
87	MS	Campo Grande	A	218	20° 24'35" S	54°37'2" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	218	20° 24'35" S	54°37'2" W	A3	-	-	-	(ZC).
88	PI	Parnaíba	A	236	2°55'4" S	41°45'23" W	C	-	-	-	

			P	236	2°55'4" S	41°45'23" W	B1	-	-	-	
89	PR	Guaíra	A	219	24°5'16" S	54°15'21" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 24S0516;54W1521 (ZC)
			P	219	24°6'18" S	54°15'59" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 24S0618;54W1559 (ZC)
90	SP	Piraju	A	293	23° 11'53" S	49°22'49" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	256	23° 11'53" S	49°22'49" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
91	SP	Taubaté	A	299	23°3'21" S	45°33'52" W	C	-	-	-	
			P	299	23°3'24" S	45°33'52" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S0324;45W3352.

**Anexo II - Exclusão de Canais**

## Anexo II: Exclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
92	CE	Fortaleza	E	29	03°44' 47" S	38°30'01" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S4447;38W3001.

Legenda: A - Atual; P - Proposto; E- Exclusão

Imprimir



## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.766, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Transforma cargos comissionados.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.030966/2016-72, resolve:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo comissionado de assessoria, CA-II, da Presidência Executiva/PR, em 03 (três) cargos comissionados técnicos, CCT-V, e em 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-IV, para a Presidência Executiva/PR, devendo o saldo remanescente continuar na PR.

Art. 2º Movimentar 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-III, disponível no Gabinete da Presidência - GPR, para a Assessoria Técnica/ATC.

Art. 3º Transformar 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-III, movimentado para a ATC e 01 (um) cargo comissionado técnico, CCT-IV, da Assessoria Técnica/ATC, em 01 (um) cargo comissionado de assessoria, CA-III, para a Assessoria Técnica/ATC.

Art. 4º Em razão da transformação, o quantitativo final de cargos comissionados técnicos, códigos CCT-V, CCT-IV e CCT-III, e de cargos de assessoria, códigos CA-II e CA-III, estará distribuído conforme a tabela abaixo, de modo a alterar o total previsto na Portaria nº 372, de 16 de maio de 2013:

Código	Quantidade após a Portaria nº 397/2016	Quantidade proposta
CA-II	19	18
CA-III	4	5
CCT-V	72	75
CCT-IV	275	275
CCT-III	104	103

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO

CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 5. 622, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei Geral de Telecomunicações, no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013, no Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado, aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012;

CONSIDERANDO a comprovação de regularidade fiscal perante a Superintendência de Competição, nos termos do Ato nº 5.539, de 21 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Conselho Diretor em sua Reunião nº 816, realizada em 15 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 457, de 16 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.012915/2016-69, resolve:

Art. 1º Conceder anuência prévia para a reorganização societária da CLARO S.A., compreendendo a incorporação da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - NOVA BLUE, condicionada:

a) à eliminação da sobreposição das outorgas do SeAC e do SCM detidas pela CLARO e NOVA BLUE, no prazo de até 18 (dezoito) meses; e,

b) à conclusão de procedimento de revisão tarifária para transferência integral dos ganhos econômicos, advindos da operação de incorporação possibilitada pela alteração do art. 86 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que não decorram diretamente da eficiência empresarial;

Art. 2º Determinar, em relação aos bens reversíveis, em até 6 (seis) meses a contar da implementação da incorporação, sob pena de sua revogação, que a CLARO:

a) informe, caso algum bem da BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A. torne-se reversível, a comprovação da inexistência de oneração, mediante declaração, e apresentação dos devidos pedidos de substituição;

b) apresente o inventário de bens da empresa participante da operação em epígrafe, levantados para fins de incorporação, com a indicação dos bens reversíveis, caso existam; e,

c) viabilize acesso remoto da Anatel ao sistema de informações que consolida os dados necessários ao acompanhamento dos seus bens reversíveis, inclusive Inventário de bens do Ativo Imobilizado com discriminação daqueles considerados reversíveis e Relação de Bens e Serviços Contratados a Terceiros, que já foi desenvolvido pelo GRUPO CLARO para atender às determinações do Ato nº 6.880, de 4 de agosto de 2014, disponibilizado via plataforma web. Em função da operação de incorporação que será realizada, conceder anuência prévia para as seguintes transferências de Outorgas;

Art. 3º Determinar que a condicionante de conclusão de procedimento de revisão tarifária para concretização da operação de reestruturação societária poderá ser afastada no caso de apresentação de declaração expressa, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, de que a Concessionária:

a) reconhece e assume integralmente os riscos econômicos e financeiros associados ao resultado do procedimento de revisão prévia, inclusive os decorrentes da incerteza quanto ao processo e quanto aos valores a serem estipulados pela Anatel, que, para todos os efeitos, devem ser entendidos como riscos normais à atividade empresarial, nos termos da Cláusula 13.1, § 1º, inciso II, do Contrato de Concessão; e,

b) renuncia aos direitos a eventual restabelecimento da situação financeira do contrato, previsto nas Cláusulas 13.1, § 1º, e 13.3, do Contrato de Concessão, em razão do processo e do resultado da revisão tarifária, o que acarretará, no âmbito extrajudicial, a perda do direito de recorrer administrativamente e de solicitar a arbitragem prevista na cláusula 33.1 do Contrato de Concessão, e no âmbito judicial, a resolução do mérito da lide por renúncia ao direito sobre que se funda a ação, nos termos do art. 269, inciso V, do Código de Processo Civil;

Art. 4º Determinar que o procedimento de revisão tarifária indicará o montante e a forma da transferência dos ganhos econômicos percebidos no período entre a concretização da operação de reestruturação societária e a conclusão do processo administrativo, de modo a não haver prejuízo aos usuários;

Art. 5º Autorizar a consolidação das outorgas de SeAC detidas pela CLARO, após a implementação da operação de incorporação com a consequente transferência da outorga;

Art. 6º Determinar o recolhimento do preço público devido pela transferência e consolidação das outorgas do SeAC, em obediência aos preceitos estabelecidos no Regulamento de Cobrança de Preço Público pelo Direito de Exploração de Serviços de Telecomunicações e pelo Direito de Exploração de Satélite, aprovado pela Resolução nº 386, de 3 de novembro de 2004, alterado pelas Resoluções nº 484, de 5 de novembro de 2007, nº 595, de 20 de julho de 2012, e nº 614, de 28 de maio de 2013;

Art. 7º A presente anuência valerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União, prorrogável, a pedido, uma única vez por igual período, se mantidas as mesmas condições societárias.

Parágrafo único. As cópias autenticadas dos atos praticados para a realização da operação devem ser encaminhadas à Anatel no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do registro no órgão competente.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO NASCIMENTO  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATOS DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado em nome de:

Nº 5.625 - SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ nº 76.494.806/0001-45.

Nº 5.626 - TV CATARATAS LTDA, CNPJ nº 80.830.334/0001-21.

Nº 5.627 - TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LIMITADA, CNPJ nº 79.135.760/0001-66.

Nº 5.628 - TV ESPLANADA DO PARANA LTDA, CNPJ nº 80.242.720/0001-00.

Nº 5.629 - TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ nº 03.699.194/0001-53.

Nº 5.630 - SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ nº 76.494.806/0002-26.

MARCIO ANTONIO PROTZEK  
Gerente  
Substituto

### GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.302 - Expede autorização à FERNANDO NOGUES BELONI, CPF nº 124.917.278-03 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.303 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) CONGONHAS MINERIOS S.A, CNPJ nº 08.902.291/0001-15 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.304 - Expede autorização à ALEXANDRE ARAUJO DE RESENDE, CPF nº 278.548.416-91 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.305 - Expede autorização à RADIO BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 16.640.849/0001-60 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.306 - Expede autorização à THIAGO LOMBARDI DE MOURA SANTIAGO, CPF nº 274.881.518-10 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.307 - Expede autorização à CONDOMINIO DO EDIFICIO 5, CNPJ nº 20.446.647/0001-59 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

Nº 5.308 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) TABOCAS PARTICIPACOES EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 03.130.160/0001-43 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 5.309 - Expede autorização à FUNDACAO TELEVISAO EDUCATIVA DE POCOS DE CALDAS, CNPJ nº 04.455.894/0001-65 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATO Nº 5.188, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Altera os Planos Básicos de Distribuição de Canais Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV, de Televisão de Televisão Digital - PBTVD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, considerando o resultado das Consultas Públicas nº 28, de 20/10/2016; nº 22, de 06/09/16; nº 21, de 09/09/2016; nº 12, de 08/06/2016, e nº 11, de 02/05/2016. Sua íntegra estará disponível no portal da Anatel na parte de Publicações Eletrônicas.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

ATO Nº 5.314, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.029993/2016-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Fundação Jofeco e Comunicação, CNPJ 24.303.000/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Arcoverde/PE.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

ATO Nº 5.337, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 53500.030122/2016-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE DE ITAIOPOLIS LTDA, CNPJ 75.789.966/0001-59, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média em Itaiópolis/SC.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

ATOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Nº 5.358 - Processo nº 53500.030206/2016-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV PAJUCARA LTDA, CNPJ 12.019.360/0001-14, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Maceió/AL.

Nº 5.360 - Processo nº 53500.030227/2016-81. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à MARAVILHA FM LTDA, CNPJ 24.066.797/0001-98, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Goiana/PE.

Nº 5.361 - Processo nº 53500.030230/2016-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE PERNAMBUCO S/A, CNPJ 10.803.500/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média em Recife/PE.

Nº 5.362 - Processo nº 53500.030231/2016-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CLUBE DE PERNAMBUCO S/A, CNPJ 10.803.500/0001-15, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada em Recife/PE.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA  
Superintendente  
Substituto

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 5188, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 156, inciso VII, e 187, inciso XVI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas nº 28, de 20/10/16, publicada no DOU no dia 03/11/2016, nº 22, de 06/09/16, publicada no DOU no dia 13 subsequente, nº 21, de 09/09/2016, publicada no DOU no dia 19 subsequente, nº 12, de 08/06/16, publicada no DOU no dia 17 subsequente, nº 11, de 02/05/16, publicada no DOU no dia 16 subsequente e nº 24, de 29/10/15, publicada no DOU no dia 30 subsequente.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.025759/2016-04;

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma dos Anexos I e II, os Planos Básicos de Distribuição de Canais Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTv, de Televisão de Televisão Digital – PBTvD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel a documentação necessária ao enquadramento nas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Yroá Robledo Ferreira, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, Substituto(a)**, em 23/12/2016, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1006785** e o código CRC **59DCCD02**.

Anexo I: Alteração de Canais											
Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
1	AL	Maceió	A	45	9°39'34" S	35°43'50" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3934;35W4350.
			P	45	9°37'7" S	35°42'51" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3707;35W4251.
2	AL	Maceió	A	53	9°39'34" S	35°43'50" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S3934;35W4350 - Co-localizado com os canais 52D e 54.
			P	53	9°38'53" S	35°43'8" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 09S3853;35W4308 - Co-localizado com o canal 54
3	AM	Coari	A	22	4°6'0" S	63°2'5" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0600;63W0205.
			P	22	4°6'4" S	63°9'1" W	0,05	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 04S0604;63W0901.
4	AM	Itacoatiara	A	22	3°8'35" S	58°26'39" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
			P	22	3°8'35" S	58°26'39" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S0835;58W2639.
5	AM	Parintins	A	41	2°37'60" S	56°43'60" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
			P	41	2°37'60" S	56°43'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S3800;56W4400.
6	AM	São Gabriel da Cachoeira	A	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
			P	38	0°7'57" S	67°5'14" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 00S0757;67W0514.
7	AM	Tefé	A	22	3°54'51" S	63°51'33" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S5451;63W5133.

			P	22	3°20'54" S	64°42'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S2054;64W4251.
8	BA	Bom Jesus da Lapa	A	29	13° 15'35" S	43°25'16" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S1535;43W2516.
			P	30	13° 15'35" S	43°25'16" W	0,135	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 13S1535;43W2516.
9	BA	Queimadas	A	27	10° 58'14" S	39°37'19" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S5814;39W3719.
			P	27	10° 58'16" S	39°37'19" W	0,015	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S5816;39W3719.
10	BA	Sobradinho	A	30	9°24'24" S	40°48'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2424;40W4845.
			P	30	9°28'17" S	40°48'20" W	0,04	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 09S2817;40W4820.
11	BA	Ubatã	A	21	14° 12'44" S	39°31'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S1244;39W3142.
			P	21	14° 12'45" S	39°31'45" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S1245;39W3145.
12	BA	Xique-Xique	A	30	10° 49'27" S	42°43'44" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4927;42W4344.
			P	30	10° 49'36" S	42°43'39" W	0,018	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 10S4936;42W4339.
13	CE	Beberibe	A	38	4°11'11" S	38°7'7" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1111;38W0707.
			P	38	4°9'48" S	38°6'36" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S0948;38W0636.
14	CE	Morada Nova	A	34	5°5'49" S	38°21'50" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0549;38W2150.
			P	34	5°5'40" S	38°21'41" W	0,06	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 05S0540;38W2141.
15	CE	Russas	A	40	4°55'0" S	38°0'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5500;38W0000.
			P	40	4°55'50" S	37°49'25" W	0,05	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5550;37W4925.
16	CE	Russas	A	41	4°55'49" S	37°59'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5549;37W5917 - Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital (1,6kW).
			P	41	4°55'49" S	37°59'17" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S5549;37W5917 - Potência analógica utilizável até migração para a



											Tecnologia Digital (1,6kW). Colocalizado com o canal 40D
17	DF	Brasília	A	24	15° 40'45" S	48°11'38" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S4045;48W1138 - Reuso do canal do sítio 15S4157;47W4947.
			P	27	15° 40'45" S	48°11'38" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S4045;48W1138 - Reuso do canal do sítio 15S4157;47W4947.
18	DF	Brasília	A	58	15° 41'31" S	47°51'13" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S413100; 47W511300 - Coordenada do Sítio 15S4131;47W5113.
			P	36	15° 41'31" S	47°51'13" W	0,8	-	-	-	Coordenada do Sítio 15S4131;47W5113.
19	ES	João Neiva	A	14	19° 41'36" S	40°23'42" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S4136;402342.
			P	14	19° 42'45" S	40°23'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S4245;402356
20	GO	Aruanã	A	33	14° 55'13" S	51°4'59" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S5513;51W0459.
			P	33	14° 55'13" S	51°4'59" W	0,15	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S5513;51W0459.
21	GO	Ceres	A	33	15° 18'30" S	49°35'54" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 15S1830;49W3554.
			P	33	15° 17'33" S	49°36'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 15S1733;49W3656.
22	GO	Corumbaíba	A	36	18°8'33" S	48°33'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 18S0833;48W3342.
			P	36	18°9'32" S	48°32'26" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 18S0932; 48W3226.
23	GO	Fazenda Nova	A	41	16°16'0" S	50°37'0" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S1600;50W3700.
			P	41	16° 17'31" S	50°37'18" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 16S1731;50W3718.
24	GO	Jataí	A	22	17° 52'26" S	51°43'29" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S5226;51W4329 - Colocalizado com o canal 21+.
			P	22	17° 52'43" S	51°39'52" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S5243;51W3952 - Colocalizado com o canal 21+.
25	GO	Jaupaci	A	41	16°18'0" S	50°55'0" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S1800;50W5500.
			P	41	16° 18'17" S	50°55'60" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S1817;50W5600.

26	GO	Palmelo	A	33	17° 19'27" S	48°25'25" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1927;48W2525.
			P	33	17° 19'27" S	48°25'25" W	0,35	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 17S1927;48W2525.
27	GO	São João d Aliança	A	40	14°42'0" S	47°32'5" W	0,08				Coordenadas do Sítio: 14S4200;47W3205.
			P	40	14°42'0" S	47°32'5" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 14S4200;47W3205.
28	GO	São Simão	A	32	19°0'31" S	50°39'49" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19s0031;50w3949.
			P	32	19°0'31" S	50°39'49" W	0,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S0031;50W3949.
29	MA	Bacabal	A	26	4°14'4" S	44°46'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1404;45W4656.
			P	26	4°14'4" S	44°46'56" W	0,042	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 04S1404;45W4656.
30	MG	Sabarará	A	57	19° 53'48" S	43°48'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5348;44W4846 - Co-localizado com o canal 58+.
			P	57	19° 53'48" S	43°48'25" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S5348;43W4825 - Co-localizado com o canal 58+
31	MS	Miranda	A	31	20° 14'14" S	56°22'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1414;56W2251.
			P	31	20° 15'25" S	56°22'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S1525;56W2251.
32	MT	Guiratinga	A	19	16° 20'31" S	53°45'58" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
			P	19	16° 20'31" S	53°45'58" W	0,171	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 16S2031;53W4558.
33	PA	Altamira	A	22	3°12'42" S	52°11'40" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1242;52W1140.
			P	22	3°12'42" S	52°13'37" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S1242;52W1337.
34	PA	Breves	A	20	1°40'55" S	50°29'5" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4055;50W2905 - Co-localizado com o canal 21.
			P	20	1°40'60" S	50°28'50" W	0,13	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 01S4060;50W2850 - Co-localizado com o canal 21.
35	PA	Castanhal	A	49	1°17'40" S	47°55'22" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1740;47W5522.

			P	49	1°17'47" S	47°56'29" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1747;47W5629.
36	PA	Viseu	A	21	1°11'52" S	46°8'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1152;46W0851.
			P	21	1°12'22" S	46°8'17" W	0,13	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S1222;46W0817.
37	PA	Xinguara	A	22	7°5'32" S	49°56'31" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0532;49W5631.
			P	22	7°6'36" S	49°55'49" W	0,32	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 07S0636;49W5549.
38	PA	Óbidos	A	17	1°54'28" S	55°31'18" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S5428;55W3118 - Co-localizado com o canal 16.
			P	17	1°54'28" S	55°31'18" W	0,041	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S5428;55W3118 - Co-localizado com o canal 16.
39	PB	João Pessoa	A	47	7°6'56" S	34°52'38" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas Pré-fixadas: 07S0656; 34W5238
			P	47	7°6'56" S	34°52'38" W	6,2	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 07S0656; 34W5238
40	PE	Arcoverde	A	19	8°25'33" S	37°3'37" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S2533;37W0337.
			P	19	8°25'39" S	37°0'59" W	8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S2539;37W0059.
41	PE	Pesqueira	A	15	8°21'4" S	36°41'34" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 08S2145;36W4154 - Co-localizado com o canal 16 - Reuso do canal de Caruaru/PE.
			P	15	8°21'4" S	36°41'34" W	0,27	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 08S2145;36W4154 - Co-localizado com o canal 16 - Reuso do canal de Caruaru/PE.
42	PI	Floriano	A	39	6°47'21" S	43°5'59" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 06S4721;43W0559.
			P	39	6°46'60" S	43°0'46" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 06S4700;43W0046.
43	PR	Campo Mourão	A	18	24°2'32" S	52°22'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S0232;52W2223 - Co-localizado como canal 19+.
			P	18	24°4'9" S	52°24'9" W	0,8	-	-	-	Coordenadas de Sítio: 24S0409;52W2409 - Co-localizado como canal 19+.
44	PR	Palmas	A	20	26° 28'16" S	51°59'56" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.

			P	20	26° 28'16" S	51°59'56" W	0,132	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 26S2816;51W5956.
45	RJ	Campos dos Goytacazes	A	24	21° 45'21" S	41°19'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 21S4521;41W1923.
			P	24	21° 45'21" S	41°19'23" W	0,428	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4521;41W1923.
46	RS	Taquari	A	35	29° 47'58" S	51°51'51" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4758;51W5151.
			P	35	29° 47'58" S	51°51'51" W	0,065	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 29S4758;51W5151.
47	SP	Campinas	A	38	22° 53'33" S	47°4'55" W	49,1	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 22S5333;47W00455.
			P	38	22° 53'33" S	47°4'55" W	24	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 22S5333;47W0455.
48	SP	Cardoso	A	26	20°4'55" S	49°54'51" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 20S0455;49W5451.
			P	26	20°5'59" S	49°54'33" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 20S0559;49W5433.
49	SP	Guararema	A	50	23°25'1" S	46°1'42" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. COORDENADAS DO SITIO - 23S2501;46W0142 - COLOCALIZADO COM O CANAL 51D
			P	50	23°25'1" S	46°1'42" W	0,045	-	-	-	Coordenadas do Sítio - 23S2501;46W0142 - Colocalizado com o canal 51D
50	SP	Iguape	A	53	24° 41'55" S	47°33'49" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
			P	53	24° 41'55" S	47°33'49" W	0,11	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S4155;47W3349.
51	SP	Presidente Epitácio	A	44	21° 48'21" S	52°6'13" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4821;52W0613.
			P	44	21° 45'50" S	52°6'55" W	0,12	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S4550;52W0655.
52	SP	Urupês	A	32	21°12'6" S	49°17'24" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S1206;49W1724.
			P	32	21° 11'17" S	49°18'22" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S1117;49W1822
53	TO	Almas	A	36	11° 34'25" S	47°10'13" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S3425;47W1013.
			P	36			0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S3425;47W1013.

					11° 34'25" S	47°10'13" W					
54	TO	Peixe	A	22	12°1'30" S	48°32'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0130;48W3221.
			P	22	12°0'57" S	48°33'23" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0057;48W3323.
55	TO	Peixe	A	36	12°1'30" S	48°32'21" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 12S0130;48W3221.
			P	36	12°2'28" S	48°32'54" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio: 12S0228;48W3254.
56	TO	Ponte Alta do Tocantins	A	38	10° 44'38" S	47°32'10" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4438;47W3210.
			P	38	10° 44'38" S	47°32'10" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 10S4438;47W3210.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF (PBTv)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
57	PB	João Pessoa	A	32-	7°7'7" S	34°53'6" W	160	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0707;34W5306.
			P	32-	7°7'7" S	34°53'6" W	2,84	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 07S0707;34W5306.

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF (PBRTV)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
58	AP	Ferreira Gomes	A	9-	0°51'7" N	51°10'33" W	0,5	-	-	-	
			P	9-	0°51'7" N	51°10'33" W	0,007	-	-	-	
59	AP	Oiapoque	A	9+	3°50'35" N	51°50'6" W	1	-	-	-	
			P	9+	3°50'20" N	51°49'15" W	0,085	-	-	-	

60	CE	Bela Cruz	A	26	3°3'0" S	40°12'0" W	10	-	-	-	Co-localizado com o canal 27D - SBTVD.
			P	26	3°3'52" S	40°9'54" W	0,1	-	-	-	Co-localizado com o canal 27D - SBTVD.
61	MG	Lavras	A	18	21° 14'43" S	44°59'59" W	9	-	-	-	Co-localizado com o canal 26-. SBTVD.
			P	18	21° 19'32" S	45°0'15" W	9	-	-	-	Co-localizado com o canal 26-. SBTVD.
62	MG	Lavras	A	31+	21° 14'43" S	44°59'59" W	9	-	-	-	SBTVD.
			P	31+	21° 19'32" S	45°0'15" W	9	-	-	-	SBTVD.
63	MG	Lavras	A	34	21° 14'43" S	44°59'59" W	2,5	-	-	-	SBTVD
			P	34	21° 19'32" S	45°0'15" W	2,5	-	-	-	SBTVD
64	MG	Monte Alegre de Minas	A	6-	18° 52'14" S	48°52'51" W	1	90	-	16,99	
			P	6-	18° 52'14" S	48°52'51" W	0,42	-	-	-	
65	MG	Soledade de Minas	A	27-	22°3'36" S	45°2'42" W	3,5	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0336;45W0242.
			P	27-	22°0'56" S	45°3'32" W	3,5	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 22S0056;45W0332.
66	MS	Campo Grande	A	39+	20° 29'19" S	54°35'49" W	53	-	-	-	CO-LOCALIZADO COM O CANAL 31. SBTVD
			P	39+	20° 29'20" S	54°35'51" W	40,7	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S2920;54W3551. SBTVD
67	MS	Dourados	A	27+	22° 11'57" S	54°49'1" W	30	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1157;54W4901. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 19+.
			P	27+	22° 13'40" S	54°48'56" W	4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 22S1340; 54W4856. CO-LOCALIZADO COM O CANAL 19+.
68	MT	Cuiabá	A	51	15°36'0" S	56°6'0" W	64	-	-	-	Coordenada pré-fixada 15S3600;56W0600. CO-LOCALIZADO COM OSCANAIS 43 E 59.
			P	51	15°36'0" S	56°6'0" W	51	-	-	-	Coordenada pré-fixada 15S3600;56W0600. CO-LOCALIZADO COM OS CANAIS 43 E 59.
69	MT	Cáceres	A	12	16°4'27" S	57°40'9" W	0,259	-	-	-	Coordenada pré-fixada 16S0427;57W4009.

			P	12	16°3'37" S	57°40'57" W	0,259	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 16S0337;57W4057.
70	RJ	Parati	A	14+	23° 12'55" S	44°42'56" W	1	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 23S1255; 44W4256.
			P	14+	23° 12'55" S	44°42'56" W	0,066	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 23S1255; 44W4256.
71	SC	Criciúma	A	15	28° 39'22" S	49°21'49" W	50	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 28S3922;49W2149 - Co-localizado com os canais 14D, 23 e 29 - SBTVD.
			P	15	28° 39'26" S	49°21'46" W	50	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 28S3926;49W2146 - Co-localizado com os canais 14D, 23 e 29 - SBTVD.
72	SC	Ponte Alta	A	8-	27°29'3" S	50°22'49" W	2,25	-	-	-	
			P	8-	27° 16'24" S	50°7'49" W	2,25	-	-	-	
73	SP	Barretos	A	12+	20° 39'11" S	48°33'28" W	31,6	-	-	-	SBTVD
			P	12+	20° 32'34" S	48°33'52" W	0,9	-	-	-	SBTVD
74	SP	Cafelândia	A	15-	21° 47'40" S	49°36'12" W	0,2	-	-	-	
			P	15-	21° 47'40" S	49°36'12" W	0,019	-	-	-	
75	SP	Fernandópolis	A	53+	20°17'2" S	50°14'47" W	1,2	-	-	-	Coordenada pré-fixada 20S1811;54W1440 COLINEAR COM O CANAL45+
			P	53+	20°17'2" S	50°14'47" W	0,9	-	-	-	Coordenada pré-fixada: 20S1813;54W1440. Co-localizado com o Canal 45+
76	SP	Franca	A	9+	20° 30'20" S	47°24'1" W	10	-	-	-	SBTVD
			P	9+	20° 30'12" S	47°24'20" W	7	-	-	-	SBTVD
77	SP	Guaimbê	A	21+	21° 55'36" S	49°54'14" W	0,1	-	-	-	SBTVD.
			P	21+	21° 55'36" S	49°54'14" W	0,009	-	-	-	
78	SP	Pedro de Toledo	A	53-	24° 16'31" S	47°14'12" W	0,1	-	-	-	
			P	53-	24° 16'31" S	47°14'12" W	0,008	-	-	-	

79	TO	Muricilândia	A	21	7°8'48" S	48°36'33" W	1,6	-	-	-	
			P	21	7°8'48" S	48°36'33" W	0,075	-	-	-	
<b>Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)</b>											
Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute (°)		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
80	BA	Camaçari	A	243	12° 42'30" S	38°19'40" W	C	-	-	-	
			P	243	12° 42'30" S	38°19'40" W	B1	-	-	-	
81	CE	Juazeiro do Norte	A	285	7°10'36" S	39°20'4" W	B1	-	-	-	
			P	283	7°10'36" S	39°20'4" W	A4	-	-	-	
82	CE	Nova Russas	A	277	4°43'0" S	40°34'45" W	C	-	-	-	
			P	236	4°43'0" S	40°34'45" W	A4	-	-	-	
83	GO	Itaberaí	A	277	16°1'50" S	49°46'45" W	A3	-	-	-	
			P	277	16°1'50" S	49°46'45" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 16S0150;49W4645.
84	MG	Guaxupé	A	288	21° 16'14" S	46°42'45" W	A2	100	-	7,78	POT.(ERP)MAX=18,00KW
								200	-	14,77	
								290	-	11,76	
85	MG	São João Nepomuceno	P	288	21° 16'12" S	46°42'59" W	A2	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 21S1612; 46W4259.
			A	248	21° 32'17" S	43°0'25" W	C				Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
85	MG	São João Nepomuceno	P	247	21°33'4" S	42°59'4" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 21S3304; 42W5904
			A	213	21° 24'22" S	45°29'40" W	C	-	-	-	
86	MG	Três Pontas	A	213	21° 24'22" S	45°29'40" W	C	-	-	-	



			P	231	21° 24'22" S	45°29'40" W	B1	-	-	-	
87	MS	Campo Grande	A	218	20° 24'35" S	54°37'2" W	B1	-	-	-	(ZC).
			P	218	20° 24'35" S	54°37'2" W	A3	-	-	-	(ZC).
88	PI	Parnaíba	A	236	2°55'4" S	41°45'23" W	C	-	-	-	
			P	236	2°55'4" S	41°45'23" W	B1	-	-	-	
89	PR	Guaíra	A	219	24°5'16" S	54°15'21" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 24S0516;54W1521 (ZC)
			P	219	24°6'18" S	54°15'59" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 24S0618;54W1559 (ZC)
90	SP	Piraju	A	293	23° 11'53" S	49°22'49" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	256	23°13'7" S	49°22'28" W	B1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 23S1307; 49W2228.
91	SP	Taubaté	A	299	23°3'21" S	45°33'52" W	C	-	-	-	
			P	299	23°3'24" S	45°33'52" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S0324;45W3352.
92	MG	Burity	A	220	15° 33'50" S	46°25'09" W	B1	-	-	-	
			P	220	15° 33'50" S	46°25'09" W	A3	-	-	-	
93	MG	Diamantina	A	248	18°1'30" S	43°35'28" W	B1	-	-	-	
			P	248	18°1'30" S	43°35'28" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 18S1306;43W3528.
94	RS	Camaquã	A	249	30° 49'33" S	51°48'26" W	B2	-	-	-	(ZC)
			P	249	30° 49'33" S	51°48'26" W	A4	-	-	-	Coordenada pré-fixada 30S4933;51W4826 (ZC)
95	AL	Delmiro Gouveia	A	220	09° 23'10" S	37°59'44" W	B1	-	-	-	
			P	220			A3	-	-	-	

					09° 23'10" S	37°59'44" W					
96	ES	Pinheiros	A	271	18° 24'18" S	40°12'24" W	B1	-	-	-	
			P	271	18° 24'18" S	40°12'24" W	A4	-	-	-	
97	RS	Rio Grande	A	271	32°2'47" S	52°7'34" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	271	32°2'47" S	52°7'34" W	A3	-	-	-	(ZC)
98	SP	Itaí	A	236	23° 25'04" S	49°5'26" W	B1	-	-	-	
			P	236	23° 25'04" S	49°5'26" W	A3	-	-	-	
99	MG	Santo Antônio do Amparo	A	217	20° 56'24" S	44°54'55" W	B1	-	-	-	
			P	217	20° 56'24" S	44°54'55" W	A4	-	-	-	
100	SC	Saudades	A	202	26° 55'09" S	53°59'55" W	B1	258	306	1	Coordenada pré-fixada 26S5509;53W5955 (ZC)
			P	294	26° 55'27" S	53°00'11" W	B1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 26S5527;53W0011 (ZC)

**Anexo II: Exclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Pot. (kW)	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute (°)			Redução (dB)
								Inicial	Final		
101	CE	Fortaleza	E	29	03°44' 47" S	38°30'01" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 03S4447;38W3001.

**Anexo III: Inclusão de Canais**

**Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)**

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude				

							Azimute (°)		Redução (dB)		
							Inicial	Final			
102	RS	Bom Retiro do Sul	I	266	29° 36'00" S	51°56'00" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S3600; 51W5600
103	RS	Taquara	I	290	29° 40'26" S	50°46'42" W	B1	240	270	4,77	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 29S4026; 50W4642.
104	SC	Içara	I	233	28° 41'55" S	49°18'43" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas: 28S4155;49W1843
Legenda: A - Atual; P - Proposto; E - Exclusão; I - Inclusão											